

PORTARIA N.º 662/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das
atribuições delegadas pelo Decreto n.º
5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o retorno da Licença Sem Vencimento da Sr.
EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS, Motorista, portador do CPF n.º072.399.016-61,
lotado na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços, concedido por meio da
portaria n.º 611/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos a partir de 08/12/2017.

ITAJUBÁ, aos 08 de dezembro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo